

Retificação do EDITAL 04/2014 do PPGER

ONDE SE LÊ:

4.4 Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagável por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da Universidade Federal da Paraíba, com o Código de Recolhimento: 28832-2; Número de Referência: 0001304247; **G/GESTÃO: 153067/15231**. Fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos servidores técnico-administrativos da UFPB, seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição, de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB.

L E I A - S E:

4.4 Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagável por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da Universidade Federal da Paraíba, com o Código de Recolhimento: 28832-2; Número de Referência: 0001304247; **G/GESTÃO: 153065/15231**. Fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos servidores técnico-administrativos da UFPB, seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição, de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) ⓘ

Gestão ⓘ

Nome da Unidade

Código de Recolhimento ⓘ

Avançar Limpar